



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 001/2024
Valores Anuidade de Clubes e Atletas para o ano de 2025, 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE TIRO DO PIAUÍ – FETPI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social; e

Considerando que a FETPI é uma sociedade civil de direito privado de caráter desportivo e tem por finalidade administrar, dirigir, controlar, difundir, incentivar, melhorar, regulamentar e fiscalizar, constantemente e de forma única e exclusiva a prática de tiro em todo o Estado do Piauí inclusive o para tiro;

Considerando que compete à Diretoria determinar os valores referente a anuidades de clubes e atletas filiados a FETPI;

RESOLVE:

Art 1º Divulgar valores das anuidades de Clubes e Atletas para o ano de 2025.

§ 1º Valor Anuidade Clubes 2025:

R\$ 785,00

§ 2º Valores Anuidade Atletas 2025:

Masculino - R\$ 210,00

Feminino - Isento

Junior Masculino - Isento

Junior Feminino: Isento

Art 2º Vencimento de anuidade de Clubes e Atletas:

A anuidade referente ao ano de 2025 de Clubes e Atletas vence no dia 31 de dezembro de 2025.

IMPORTANTE:

Clubes e atletas devem sempre manter os seus documentos atualizados em nosso sistema. Isso é imprescindível para fruir todos os seus direitos e benefícios. Caso precisem emitir declarações no sistema FETPI, fazer inscrição nas etapas do Campeonato Piauiense e/ou usufruir benefícios exclusivos aos Clubes e Atletas Federados, devem está com toda a documentação, bem como a anuidade em dia.



Art 3º A presente Resolução deverá ser publicada no sitio eletrônico da FETPI.

Art 4º Fica revogada qualquer disposição que conflite com a presente Resolução da Diretoria da FETPI.

Teresina - PI, 13 de dezembro de 2024.

Henrique Paulo de Macêdo
Presidente FETPI